

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2025 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

RESOLUÇÃO GM/MIR Nº 22, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, e considerando o disposto no § 2º, do art. 4º, do Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, e na Resolução nº 43, de 5 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º A Resolução Nº 42, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Nº 42, de 6 de janeiro de 2025, págs. 33 e 34, seção 2, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Organizadora Nacional da V CONAPIR em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

a) Anielle Francisco da Silva, Presidente do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

b) Marina Lais Duarte da Silva, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

II - pela Coalizão Negra por Direitos:

a) Airton Ferreira da Silva, como titular; e

b) Wania Jesus de Sant'Anna, como suplente.

III - pela Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil:

a) Valdice Gomes da Silva, como titular; e

b) Nuno Coelho de Alcantara Junior, como suplente.

IV - pelo Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado:

a) Deuzília Pereira Coutinho Cruvinel, como titular; e

b) Anna Maria Canavarro Benite, como suplente.

V - pelo Movimento Negro Unificado:

a) Rosenilda Ferreira de Souza Silva, como titular;

b) Karen Liliane do Nascimento, como suplente.

VI - pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana:

a) Vera Beatriz Soares, como titular; e

b) Cleyton Silva de Araújo, como suplente.

VII - pelo Ministério das Comunicações:

a) Camilla Kely Pacheco Perpétuo, como titular; e

b) Ludymilla Cristinne dos Santos Chagas, como suplente.

VIII - pelo Ministério do Planejamento e Orçamento:

a) Anderson Luiz Alves de Oliveira Quack, como titular; e

b) Raianne Xavier de Alcântara Horovits, como suplente.

IX - pela Secretaria-Geral da Presidência da República:



- a) Andréia Amorim Dias, como titular; e
- b) Ronald Luiz dos Santos, como suplente.

X - pelo Ministério da Igualdade Racial:

I - pela Assessoria Especial da Ministra:

- a) Rafael Centeno de Rezende, como titular;

XI - pela Assessoria Especial de Comunicação Social:

- a) Juliana Galindo Romão, como titular; e

- b) Thaíse Oliveira Torres Monteiro, como suplente.

XII - pela Secretaria Executiva:

- a) Bárbara da Silva Rosa, como titular; e

- b) Mariana Barroso da Costa, como suplente.

XIII - pela Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Cledisson Geraldo dos Santos Junior, como titular; e

- b) Luana Maira Silva Vieira, como suplente.

XIV - pela Secretaria de Políticas e Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo:

- a) Tiago Santana da Conceição, como titular; e

- b) Raylane Stephany Barbosa de Souza, como suplente.

XV - pela Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos:

- a) Ronaldo dos Santos, como titular; e

- b) Francinete Pereira da Cruz, como suplente.



Art. 2º Designar os integrantes da Subcomissão de Metodologia, Tema, Subtemas e Relatoria da V CONAPIR em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Airton Ferreira da Silva, que coordenará;

- b) Gilvan Ferreira de Souza;

- c) Edmar Barbosa Bonfim;

- d) Ireneide Soares da Silva.

II - pelo Ministério da Igualdade Racial:

- a) Marcilene Garcia de Souza;

- b) Luciano Goes; e

- c) Sheila Dias Almeida.

Art. 3º Designar os integrantes da Subcomissão de Comunicação da V CONAPIR em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Valdice Gomes da Silva, que coordenará;

- b) Elaine Maria da Silva de Toledo;

- c) Ludymilla Cristinne dos Santos Chagas; e

- d) Anderson Luiz Alves de Oliveira.

II - pelo Ministério da Igualdade Racial:

- a) Fabiana Reis Martins;

- b) Larissa Hellen Lins de Oliveira;
- c) Lucas Baptista de Lima Costa dos Santos Souza; e
- d) Ana Luísa Pontes do Nascimento Mateus.

Art. 4º Designar os integrantes da Subcomissão de Logística da V CONAPIR em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Deuzília Pereira Coutinho Cruvinel, que coordenará;
- b) Jovanna Cardoso da Silva;
- c) Antonio Ricardo Herculano da Silva;
- d) Igor Correia dos Prazeres; e
- e) Maria Aparecia Ribeiro de Sousa.

II - pelo Ministério da Igualdade Racial:

- a) Rodrigo José Henriques Faria;
- b) Edilma do Nascimento Souza;
- c) Pollyanna Maria Lima de Azevedo; e
- d) João Victor de Souza Batista.

Art. 5º Designar os integrantes da Subcomissão de Articulação da V CONAPIR em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Rosenilda Ferreira de Souza Silva, que coordenará;
- b) Andréia Amorim Dias;
- c) Nuno Coelho de Alcantara Junior;
- d) Ivo Gregório de Campos; e
- e) Maria de Nazaré Costa da Cruz.



II - pelo Ministério da Igualdade Racial:

- a) Janaina Fernandes da Silva;
- b) Nailah Neves Veleci;
- c) Isadora Bispo dos Santos; e
- d) Eloa Silva de Moraes.

Art. 6º Designar os integrantes da Subcomissão de Mobilização da V CONAPIR em conformidade com os dispositivos a seguir:

I - pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Vera Beatriz Soares, que coordenará;
- b) Luís Alberto Ferreira Diaz;
- c) Ana Cristina dos Santos Duarte;

II - pelo Ministério da Igualdade Racial:

- a) Paulino Motter;
- b) Danielle da Cruz Ferreira;
- c) Tiago Santana da Conceição;
- d) Janaína Fernandes da Silva; e
- e) Tamillys Lirio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

